



PORTARIA Nº 048/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre carga horária de servidor da educação e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 916, de 15 de junho de 2000 e em cumprimento dos preceitos tipificados na Lei 1.302, de 18 de maio de 2016,

RESOLVE

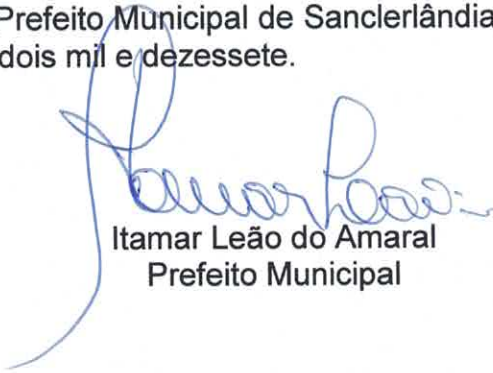
Art. 1º. Alterar a Carga horária da servidora da educação, lotada na Escola Municipal Sarjob Rodrigues de Mendonça, uma vez que a mesma assumiu a coordenação no período matutino, conforme demonstrativo a seguir:

Servidor	Função	Salário Base 30 H/A	Salário Base 40 H/A
Dorca Maria Castilho Soares de Souza	Professora	2.493,34	3.324,44

Art. 2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete.


Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal